



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### L E I Nº 4105/2014

**EMENTA:** Denomina de Rua Radialista Manoel Marciano de Queiroz (Mané Queiroz), um logradouro localizado no conjunto habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro José Maria Dourado, na sede deste Município, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de Rua Radialista Manoel Marciano de Queiroz (Mané Queiroz), o logradouro conhecido como Rua Projetada Nº 29, com início à estrada municipal Garanhuns/São Pedro, transversal a Quadra à direita 48 e, à esquerda a Quadra 47, com término à a área verde, no conjunto habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro José Maria Dourado, na sede deste Município.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 22 de dezembro de 2014.

**Izaias Regis Neto**

**Prefeito**